



UMA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DOS DEPUTADOS EVANGÉLICOS NO LEGISLATIVO BRASILEIRO

AN ANALYSIS OF EVANGELICAL DEPUTIES BEHAVIOR IN BRAZILIAN LEGISLATIVE

Priscilla Leine Cassotta *

Resumo: O presente artigo tem por objetivo geral avaliar em que direção o parlamentar evangélico tem orientado sua atuação na Câmara dos Deputados do Brasil. Mais precisamente, buscamos responder as seguintes perguntas: qual é a natureza dos principais projetos de Lei apresentados pelo representante evangélico? Como o deputado evangélico tem expressado suas preferências nas votações nominais, de acordo com o partido ou mais próximo das convicções religiosas? Argumenta-se que os deputados evangélicos não formam um grupo coeso suprapartidário e, sendo assim, enviam projetos de Lei e votam de acordo com o seu partido político. Para tanto, foram analisadas proposituras desses deputados, bem como as votações nominais das seguintes legislaturas: 53ª (2007-2011) e parte da 54ª (2011-2014). De acordo com os resultados encontrados, com relação à produção de leis são poucos os parlamentares evangélicos que se comprometem com questões ligadas à religião. Em suma, as produções de leis desses congressistas são sobre questões sociais não relacionadas à religião. Com relação ao comportamento deles no plenário, o índice de disciplina deles é extremamente alto.

Palavras-chave: Representação Política; Partidos Políticos; Deputados Evangélicos.

Abstract: This article has the objective to assess to what direction the evangelical parliamentarian has guided its activities in the Chamber of Deputies of Brazil. More precisely, we seek to answer the following questions: what is the nature of the principal Act projects presented by evangelical representative? As the evangelical deputy has expressed its preferences in roll-call votes, according to the party or closer to the religious convictions? It is argued that evangelicals deputies do not form a cohesive group cross-party and, therefore, sending law projects and vote according to their political party. To this end, we analyze the propositions of these deputies as well as the roll-call votes of legislatures following: 53 (2007-2011) and part of

*Doutoranda e Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGPOL) da Ufscar. Bacharel e licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo Unifesp). Membro do Núcleo de Estudos dos Partidos Político Latino-Americano (NEPLA) da Ufscar. (pri.leine@hotmail.com).

the 54th (2011-2014). According to the results, with the production of laws are few evangelical parliamentarians who are committed to issues of religion. In short, the productions of these congressmen are laws on social issues unrelated to religion. With regard to their behavior in the House, their discipline index is extremely high.

Keywords: Political Representation; Political Parties; Evangelical Deputies.

1 Introdução

Apesar de o Brasil ser um país predominantemente católico, salta aos nossos olhos o crescimento da participação de outros grupos religiosos na política brasileira, com destaque para a política partidária. A influência da religião na esfera pública, em pleno século XXI, não foi enfraquecida com a secularização moderna e os avanços tecnológicos. Ao contrário, não só no Brasil, mas em outros países, a religião tem ocupado diferentes espaços de representação e participação (BURITY, 2008). Entre os grupos religiosos destacamos o segmento evangélico, que têm crescido de forma significativa no Brasil, tendo como contrapartida um declínio dos cristãos católicos. Nas últimas duas eleições presidenciais os grupos evangélicos chamaram atenção pela capacidade de mobilizar os seus fiéis e, com isso, eleger os seus candidatos.

Contudo, a Ciência Política, de modo geral, tem dado pouca atenção ao crescimento desse grupo religioso nas Assembleias Estaduais e no Congresso Nacional. Os estudos sobre os evangélicos e o recente envolvimento desses na política partidária têm ficado circunscrito às análises da Sociologia (MARIANO, 2005; ORO, 2000; PIERUCCI; PRANDI, 1996; FRESTON, 1993) e Antropologia (ALMEIDA, 2009). A participação dos evangélicos na política requer uma análise mais aprofundada sobre uma possível identidade religiosa. As formas como esses políticos cristãos se relacionam com os partidos, bem como o teor de suas proposições, ainda são questões a serem esclarecidas.

O objetivo deste artigo é investigar qual a orientação do parlamentar evangélico, na Câmara dos Deputados, na 53ª e 54ª Legislaturas. Assim, duas questões motivaram a elaboração deste *paper*: qual é a orientação dos deputados dessa vertente religiosa – os evangélicos – em sua atuação enquanto parlamentar, há um comportamento religioso ou partidário? Quais são os temas e questões que tem recebido maior ênfase por parte desses políticos? A nossa hipótese com relação a essa questão é que, apesar de grande parte da bibliografia sobre o tema apontar para a formação de uma bancada evangélica, com vontade de legislar segundo os seus preceitos religiosos, esses deputados atuam de acordo com o partido político que estão filiados.

O texto está organizado da seguinte forma: na segunda seção apresentamos um breve histórico da participação dos evangélicos na política brasileira. Na terceira, o nosso objetivo será identificar os temas e questões de maior ênfase que nortearam a atuação parlamentar dos

deputados evangélicos. Na última seção, buscamos averiguar se há um comportamento coletivo dos deputados evangélicos em torno de questões propriamente religiosas ou partidárias. Seguem-se as considerações finais. De acordo com os resultados encontrados, com relação à produção de leis, são poucos os parlamentares evangélicos que se comprometem com questões ligadas à religião. Em suma, as produções de leis desses congressistas são sobre questões sociais não relacionadas à religião. Com relação ao comportamento deles no plenário, o índice de disciplina é extremamente alto.

2 Evangélicos na Política

No Brasil há três partidos políticos de inspiração confessional: Partido Trabalhista Cristão (PTC), Partido Social Cristão (PSC) e Partido Social Democrata Cristão (PSDC). No entanto, apesar desses partidos possuírem membros de diversas vertentes do cristianismo (católicos, evangélicos, testemunhas de Jeová, etc), não existe um partido evangélico. O que se tem observado é que os deputados que se declaram evangélicos estão espalhados por diversos partidos políticos, e não apenas entre os partidos cristãos. Ao mesmo tempo, uma vez eleitos para o legislativo, esses formam uma das maiores bancadas no plenário. Neste sentido, suas demandas religiosas ultrapassam as clivagens tradicionais e as ideologias partidárias.

Após quase trinta anos de vigência de nossa experiência enquanto regime democrático, os nossos partidos políticos e o sistema partidário são agentes que, ao longo desses anos, têm viabilizado a democracia representativa (BRAGA, 2013). Podemos entender os partidos como um elo entre a sociedade e o governo. São um vínculo importante entre a sociedade civil e o Estado. Seu papel é funcional, ou seja, como parte de um todo possuem objetivos e desempenham um papel para servir a este todo (SARTORI, 1982). Portanto, partimos do pressuposto segundo o qual os partidos são um meio de representação dessa pluralidade de interesses que conforma uma sociedade.

Porém, as demandas dos grupos evangélicos no Brasil não são canalizadas por um único partido. Apesar da presença desses grupos na arena eleitoral, não há no Brasil um partido evangélico. Mesmo o Partido Social Cristão (PSC), que concentra grande número de deputados evangélicos¹, abriga deputados católicos e de outras linhas do cristianismo. Na 54ª Legislatura da Câmara dos Deputados 63 deputados² se declaravam evangélicos, distribuídos entre 14 partidos políticos (PP, PMDB, PSDB, PSC, DEM, PT, PRB, PR, PTC, PV, PSB, PTB, PDT, PMN) e representavam 22 estados diferentes. Número muito superior ao das últimas Legislaturas, que, com exceção da Legislatura de 2007-2011³, demonstra o crescimento de

¹ Na Legislatura atual o PSC elegeu onze deputados evangélicos, no total foram 63 congressistas eleitos nesta Legislatura.

² Fonte: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

³ Nessa Legislatura 40 deputados foram eleitos, número expressivamente menor que a Legislatura anterior, 2003-2006, que contava 59 Deputados evangélicos. Essa queda do número de Deputados evangélicos é explicada, segundo

evangélicos na arena parlamentar. As demandas desses cristãos no Brasil não representam clivagens tradicionais, nem a questão religiosa foi tão significativa como em países europeus, nos quais surgiram grandes partidos, como os PDCs na Alemanha, Itália, entre outros. De acordo com a literatura, principalmente sociológica, esse grupo político é suprapartidário. Suas demandas também ultrapassariam ideologias partidárias. Para este artigo analisamos a 53ª legislatura, que compreende o período de 2007 a 2011 e parte da produção de leis da Legislatura 54ª, que compreende o período entre 2011 a 2015⁴ da Câmara dos Deputados.

Não só no Brasil, mas a América Latina tem vivenciado um crescimento de grupos conservadores religiosos que passaram a se engajar na política. A religião estaria se adequando às democracias contemporâneas, ocupando espaços e formando alianças políticas com o objetivo de “reforçar a ideia de família tradicional contra as novas concepções de gênero de identidade sexual” (VAGGIONE, 2005 p. 233). Em especial, no Brasil, o segmento evangélico tem ocupado papel de porta voz da família tradicional, de modo a investir contra a união homoafetiva, legalização do aborto, questões de gênero, entre outros.

Diversos acontecimentos marcam a força da inserção dos evangélicos no jogo político: as eleições em 2010 para deputado federal, na qual foram eleitos 63 evangélicos; a eleição para presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias na Câmara, na qual foi escolhido o Deputado Federal pelo estado de São Paulo, Pastor Marcos Feliciano, do Partido Social Cristão, como presidente; a criação, em 2011, da Frente Parlamentar da Família e Apoio à Vida, composta por diversos deputados evangélicos; as eleições presidenciais de 2014, em que o evangélico Pastor Everaldo conseguiu ser o quarto presidenciável mais bem votado, o aumento progressivo de deputados evangélicos eleitos na Câmara, entre outros, que têm movimentado o debate acerca da relação entre política e religião.

O surgimento desse grupo religioso no Brasil, os evangélicos, é datado do início do século XX. E tem sua origem de cisões no seio protestante. Nascidas nos Estados Unidos, as primeiras igrejas pentecostais chegaram ao Brasil em 1910. Longe de representar um segmento religioso homogêneo, desde o início de sua expansão, as igrejas evangélicas mostram importantes distinções doutrinárias. Neste sentido, a sociologia da religião buscou, na tentativa de entender as diferenças entre essas igrejas, classificar o pentecostalismo no Brasil em categorias (MARIANO, 2005). Apesar de reconhecermos as diferenças teológicas entre os evangélicos separados pela tipologia de Mariano⁵ (2005) e Freston (1993), não pretendemos

Mariano, Hoff e Dantas (2006) pelo envolvimento de alguns parlamentares evangélicos no escândalo da máfia das sanguessugas.

⁴ Por conta do período desta Legislatura não será possível analisá-la por completo. No entanto, mesmo assim resolvemos mantê-la como objeto de análise uma vez que esta é a Legislatura com maior número de deputados evangélicos já eleitos no Brasil.

⁵ O pentecostalismo clássico, conhecido como primeira onda (1910-1950) tem como característica radical sectarismo e ascetismo, negação do envolvimento na política, a crença na volta iminente de Cristo e por enfatizar o “dom de línguas” do Espírito Santo. A segunda onda, deuteropentecostalismo, iniciada na década de 1950 é marcada pelo evangelismo de massa, centrada na ideia da cura divina. Por fim, a terceira onda tem início na década de 1970 com os

adotá-las. Para as finalidades deste trabalho trataremos esse grupo, de modo geral, como evangélicos. Na mesma direção Gaarder, Hellern e Notaker (2009, p. 303), chamam atenção que no Brasil o termo evangélico é utilizado de forma muito genérica. A dificuldade em se adotar essa divisão reside na própria rapidez com que essas igrejas se adaptam às mudanças sociais e econômicas. Como exemplo, a Igreja Assembleia de Deus é considerada como pertencente ao pentecostalismo clássico. Uma forte característica do pentecostalismo clássico é o distanciamento da política partidária. No entanto, a Assembleia de Deus, ao lado da Igreja Universal do Reino de Deus, é uma das denominações com maior sucesso eleitoral. Além disso, o crescimento da chamada categoria “evangélica não determinada”⁶, é um dos motivos que nos levam a não adotar essas categorias.

Sendo assim, a nossa unidade de análise são os deputados evangélicos. Contudo, este não deixa de ser um “tipo ideal”, no sentido weberiano, que estamos criando. Em suma, buscamos criar um quadro ideal de características do que estamos classificando por deputado evangélico e torná-lo analiticamente compreensível por meio de um tipo ideal.

Grande parte dos deputados evangélicos por nós estudados declaram-se pertencentes a alguma denominação evangélica. Além disso, foi possível identificar que muitos desses parlamentares já haviam ocupado algum cargo político, principalmente como vereador (mas também como prefeito e deputado estadual). Aqueles que eram iniciantes na arena eleitoral, por outro lado, ocupavam papel de destaque em suas igrejas, muitos como pastores. Ainda há alguns⁷ casos de deputados que possuem um histórico familiar de envolvimento na política. Alguns deles também possuem carreira artística, é o caso dos deputados Marcelo Aguiar e do Marco Feliciano, conhecidos como cantores *gospel*. Ainda há dois ex-apresentadores de programa televisivo: Antônio Bulhões e Marcelo Aguiar.

De modo geral, a literatura e os meios de comunicação de massa, referem-se ao grupo de evangélicos como pertencentes a uma bancada suprapartidária. Vigna (2001), ao se referir à bancada ruralista, a define como um conjunto de atores suprapartidários que se articulam em defesa de interesses localizados, sujeitos às flutuações conjecturais. Assim, o parlamentar membro de uma bancada suprapartidária não se submeteria aos interesses do partido pelo qual se elegeu, votando de acordo com os seus interesses e agindo como um grupo de pressão. Sobre a formação de grupos, a partir da 52ª Legislatura, com o ato da Mesa Diretora nº 09, do ano de 2005, as bancadas foram oficializadas na Câmara sob o nome de Frentes Parlamentares:

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se Frente Parlamentar a associação suprapartidária de pelo menos um terço de membros do Poder

neopentecostais, como característica empreendem forte guerra contra o diabo, estruturam-se empresarialmente, enfatizam a teologia da prosperidade, participam da política partidária e usam de forma exacerbada diversos meios de comunicação (MARIANO, 2005).

⁶ O crescimento da categoria “evangélicos não determinados” é acompanhado pela perda de fiéis de algumas das principais igrejas evangélicas do Brasil: Congregação Cristã e a Igreja Universal do Reino de Deus estão entre as igrejas que mais perderam fiéis entre 2000 e 2010 (MARIANO, 2013 p. 126).

⁷ Bruna Furlan e Jorge Tadeu, ambos possuem um histórico familiar de envolvimento na política.

Segundo Pierucci e Prandi (1996), a direita no Brasil passa a configurar uma “nova direita”, a qual soma ao conservadorismo socioeconômico os ditos preceitos cristãos sobre os bons costumes e a família. Em 1987, a formação desse bloco teria como principal objetivo, acima de qualquer diferença entre suas filiações partidárias, impedir na Constituinte iniciativas que fossem contra a moral cristã. Outro indicador da forte presença desses deputados pentecostais na Constituinte foi a participação deles nas subcomissões formadas durante a elaboração do primeiro texto. Das vinte e quatro subcomissões formadas, estiveram presentes em dezesseis (PIERUCCI; PRANDI, 1996). Assim, apesar das diferenças a respeito de questões socioeconômicas e partidárias, deveria prevalecer a conservação dos valores tradicionais e a garantia da liberdade religiosa dos evangélicos.

A organização dos evangélicos num espaço político institucional pode ser entendida como um contramovimento¹². Em outras palavras, enquanto movimentos sociais buscam se organizar com o objetivo de obter mudanças sociais, tais como os direitos LGBTs e o movimento feminista, os evangélicos se organizariam enquanto um contramovimento para minar a possibilidades dessas transformações. A controversa envolvendo temas como “direitos reprodutivos, e do aborto em particular, é um caso paradigmático desse tipo de interação”¹³ entre os evangélicos e as demandas desses grupos (RUIBAL, 2014, p.111). Assim, um contramovimento é entendido enquanto uma tentativa consciente de resistir ou converter mudanças sociais (MOTTL, 1980). Nessa direção, a participação no espaço político pode ser uma ferramenta importante de mobilização tanto do movimento, quanto do contramovimento.

Procurados por diversos partidos, as Igrejas Evangélicas passaram a desempenhar papel importante não apenas nas eleições proporcionais, mas também nas majoritárias. A eleição presidencial de 1989 foi um momento histórico de forte participação por parte dos evangélicos na candidatura de Fernando Collor de Mello, pelo Partido da Reconstrução Nacional (PRN). Frustrada a candidatura do evangélico Íris Rezende à Presidência da República pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o novo “escolhido por Deus” passou a ser Collor que, nas palavras de Edir Macedo: "Após orar e pedir a Deus que indicasse uma pessoa, o Espírito Santo nos convenceu de que Fernando Collor de Mello era o escolhido" (JORNAL DO BRASIL, 1989 *apud* MARIANO; PIERUCCI, 1992 p. 94).

No segundo turno, com um discurso anticomunista, os evangélicos passaram a atacar massivamente Luís Inácio Lula da Silva, candidato do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República. A polaridade ideológica, entre os dois candidatos, Lula¹⁴ pela

¹² O termo contramovimento remonta a década de 1970, quando os EUA passaram a viver uma onda de “anti-movimentos” como resposta às mudanças ocorridas em decorrência dos protestos da década de 60. Diante dessa conjuntura, alguns sociólogos passaram a estudar esse fenômeno os chamando de contramovimentos (MOTTL, 1980 p. 620).

¹³ A interação entre um movimento social e um contramovimento é muito mais complexa e envolve desde o ambiente institucional, fatores contextuais e oportunidades no campo político. Sobre este tema ver Ruibal (2004).

¹⁴ Houve um pequeno apoio por parte de alguns protestantes históricos a candidatura de Lula.

esquerda e Collor associado à direita facilitou o apoio dos evangélicos a este último candidato. Os evangélicos pró-Collor acusavam seu opositor de associação ao comunismo ateu, que perseguiria os evangélicos, além de ser favorável ao aborto e ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (MARIANO; PIERUCCI, 1992). A associação de Lula ao comunismo foi a principal arma utilizada contra o PT. Para os evangélicos, comunismo significava preocupação direta com a sobrevivência de suas igrejas.

Da mesma forma, na campanha presidencial de 1994, os evangélicos fizeram forte oposição ao PT. Segundo Mariano (2005, p. 93), trabalharam fortemente contra o candidato do PT, “além de identificá-lo com o demônio e de garantirem que sua vitória resultaria em perseguição aos evangélicos [...]” acusaram tal partido de pretender legalizar a união entre pessoas do mesmo sexo e de ser favorável ao aborto. Também foram ativos nas eleições para a prefeitura de São Paulo, em 1996. A Igreja Universal do Reino de Deus que sempre esteve envolvida nas campanhas eleitorais decidiu não apoiar de forma direta nenhum candidato ao executivo municipal. No entanto, vários políticos foram em busca do apoio dos evangélicos. Em maio desse ano, Paulo Maluf e o candidato a prefeito pelo Partido Progressista Brasileiro (PPB) Celso Pitta participaram da Marcha para Jesus que reuniu cerca de 500 mil evangélicos em busca do apoio dos pentecostais. Contudo, a promessa por parte do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), de que, em caso de vitória do candidato José Serra, a Universal ganharia a direção de uma secretária na área social garantiu uma aliança entre os tucanos e esse segmento religioso (MARIANO; PIERUCCI, 1992).

Nas eleições de 1998 pelo Rio de Janeiro, os evangélicos conquistaram diversos cargos políticos. Anthony Garotinho foi eleito para o cargo de governador pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), tendo como vice-governadora Benedita da Silva pelo PT. Além disso, elegeram nove deputados estaduais e dez deputados federais (MACHADO, 2006). A vida política de Benedita da Silva chama atenção por ela ser evangélica e filiada ao PT, partido político que sempre foi mal visto por esse segmento religioso. No pleito de 2000, Benedita concorreu à prefeitura do Rio pelo PT lançando o *slogan* “Bota fé no 13”, que lhe rendeu apenas a terceira posição no primeiro turno.

Importante destacar que a participação de candidatos evangélicos em eleições para cargos legislativos é numericamente superior quando comparado a disputas por cargos do Executivo. No entanto, o Rio de Janeiro foge a esse panorama, a chapa vencedora para governador e vice do Rio, como já foi citada acima foi integrada por Garotinho e Benedita. Em 2002 Garotinho também concorreu ao cargo de presidente da República; no mesmo ano duas mulheres do mesmo segmento religioso disputaram o cargo de governador do Rio: Benedita da Silva e Rosângela Matheus, esposa de Anthony Garotinho (MACHADO, 2006).

No pleito de 2006, Lula, candidato à reeleição pelo PT, buscou em sua campanha eleitoral o apoio dos grupos pentecostais. Dessa forma, participou de reuniões com lideranças

evangélicas, prometeu ampliar as parcerias na área social entre o governo federal e as igrejas desse segmento, pediu votos e contou com um comitê destinado a esses religiosos (MARIANO; HOFF; DANTAS, 2006). Em evento realizado pelo Senador do Partido Republicano Brasileiro (PRB/RJ) Marcelo Crivella, Lula se encontrou com diversos cantores *gospel* e discursou: “Quis Deus que fosse esse, que era chamado de demônio, que fosse lá sancionar o Código Civil que permite total liberdade de religião neste país” (MARIANO; HOFF; DANTAS, 2006, p. 66). Lula estava se referindo a sanção do Projeto de Lei 10.825, que mudou o caráter jurídico das organizações religiosas (MARIANO; HOFF; DANTAS, 2006). Para conseguir apoio da Igreja Universal Lula apoiou o candidato ao Governo do Rio, Marcelo Crivella, pelo PRB. A coligação do PT com o partido de Crivella foi oficializada em março de 2006. Em setembro do mesmo ano, na Convenção Nacional das Assembleias de Deus, foi declarado o apoio oficial dessa igreja ao candidato petista.

É notável que a procura de políticos, de diversos partidos, pelo voto dos evangélicos é um fator de estímulo à inserção desses religiosos na política *stricto sensu*. Na Câmara dos Deputados o crescimento desse segmento religioso na política é visível:

Tabela 1 – Deputados Evangélicos na Câmara

Ano	Legislatura	Nº Absolutos	Porcentagem*
2003 - 2007	52 ^a	59*	11,50%
2007 - 2011	53 ^a	40**	7,50%
2011 – 2015	54 ^a	63***	13,64%

*Fonte: ORO (2006); ** Fonte: Câmara dos Deputados; ***Fonte: Diap

*Porcentagem com relação aos 513 deputados que compõe a Câmara.

Em menos de 20 anos os evangélicos duplicaram a sua base parlamentar. Com exceção da 54^a Legislatura, onde houve queda significativa dos parlamentares pentecostais, os demais anos mostram o crescimento desses religiosos na política. Segundo Mariano, Hoff e Dantas (2006), esse recuo da bancada evangélica sofrida no ano de 2007 é o resultado do envolvimento desses políticos no escândalo da Máfia dos Sanguessugas¹⁵. A Máfia dos Sanguessugas foi um esquema de corrupção onde houve superfaturamento, entre outras irregularidades, na venda de ambulâncias para diversas prefeituras. A CPMI¹⁶ dos Sanguessugas, criada em junho de 2006, pouco tempo depois publicou a lista com os nomes dos setenta e dois parlamentares envolvidos, dos quais 28¹⁷ eram evangélicos. Destes, 27 estavam na lista de recomendados a terem o mandado cassado (MARIANO; HOFF; DANTAS, 2006).

Na 54^a Legislatura, a plataforma evangélica na Câmara obteve sua maior expressão política desde o seu envolvimento nessa esfera. Conseguiu eleger 63 deputados federais, estes

¹⁵ Segundo depoimentos colhidos pela Justiça Federal e CPMI, acredita-se que a bancada evangélica participou ativamente do esquema, arrecadando uma média de R\$ 53 milhões (MARIANO; HOFF; DANTAS, 2006).

¹⁶ Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

¹⁷ Dos vinte e oito deputados envolvidos, dez eram da Igreja Assembleia de Deus e 14 da Igreja Universal do reino de Deus.

provenientes de 14¹⁸ partidos políticos representando 22 estados diferentes. Nessa Legislatura alguns fatos envolvendo os evangélicos foram alvo da mídia: a nomeação do evangélico Marco Feliciano do PSC, no ano de 2013, para presidência da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias. Deputado Federal eleito para o seu primeiro mandato em 2010, Marco Feliciano é um pastor da Igreja Ministério Tempo de Avivamento, denominação ligada à Igreja Assembleia de Deus. A nomeação de um evangélico para presidência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias causou comoção na sociedade civil, com manifestações de insatisfação de diversos movimentos sociais, artistas e cantores.

Ainda no ano de 2013, na Comissão, Feliciano conseguiu aprovar o fim da Resolução que obriga os cartórios a realizarem casamento entre pessoas do mesmo sexo. Também foi contra o projeto que prevê ao parceiro homossexual a condição de dependente do INSS. Foi a favor do projeto apelidado de “cura gay”, apresentado pelo deputado federal João Campos, do PSDB-GO, sobre tratamento psicológico para pessoas que se declarem homossexuais. Além disso, criou polêmica em suas redes sociais como *Twitter* e *blogs* ao atacar a comunidade LGBT, ser favorável à censura e à redução da maioria penal. Apesar do seu empenho na Comissão em levar uma pauta “anti-gay”, considerada uma vitória pelo segmento evangélico, não houve grandes avanços dessas pautas fora da Comissão. Muitos evangélicos foram contra as declarações do Marco Feliciano, colocando em dúvida a existência de um grupo religioso coeso.

3 Projetos e Leis: prioridades legislativas

Os estudos sobre o Poder Legislativo, em suas diversas subáreas, são um dos pilares fundadores da ciência política como a conhecemos atualmente (INÁCIO; RENNÓ, 2009). Estes estudos primariamente ocorreram ao redor do Congresso Norte-Americano, sob a asserção de que os Congressistas se envolvem em atividades políticas relacionadas à sua reeleição, de acordo com os incentivos institucionais. Em outras palavras, políticas distributivas para os redutos eleitorais seriam realizadas de forma irresponsável pelos congressistas como estratégia para a reeleição (MAYHEW, 1974).

A premissa adotada pelos estudos Legislativos de que todo parlamentar tem por objetivo a sua própria reeleição é anterior a estes estudos, podendo ser detectada já no trabalho de Schumpeter (1984) em sua definição de partidos enquanto agrupamentos de políticos que se estruturam com o “objetivo de lutar de forma competitiva pelo governo e que, portanto, não poderiam ser distinguidos em termos de seus princípios” (MELO, 2000 p.3). Ainda nesta linha, para Downs (1947), os políticos sempre agem de modo racional, interessados não na política em si, mas na utilidade destas para maximizar os seus objetivos visando à reeleição.

¹⁸ Partido Progressista, Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido da Social Democracia Brasileira, Partido Social Cristão, Democratas, Partido dos Trabalhadores, Partido Republicano Brasileiro, Partido da República, Partido Trabalhista Cristão, Partido Verde, Partido Socialista Brasileiro, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Democrático Trabalhista e Partido da Mobilização Nacional.

Seguindo a literatura clássica sobre o tema, Katz (1980) analisa como determinado sistema eleitoral afeta o papel dos partidos políticos e, por consequência, as preferências dos parlamentares. De fato, é o sistema eleitoral que estabelece o conjunto de regras que definirá como “em uma determinada eleição o eleitor pode fazer as suas escolhas e como os votos podem ser contabilizados para serem transformados em mandatos” (NICOLAU, 2011, p. 10). No caso da nossa Câmara dos Deputados, o sistema proporcional adotado, segundo os seus defensores, espelha a diversidade da população. Esse ponto se torna mais importante se acrescentarmos o tamanho dos distritos eleitorais brasileiros, que possuem grande magnitude. Para este trabalho foram investigados 111 deputados distribuídos por diversos partidos.

Em vista do nosso sistema eleitoral e a influência deste sobre os partidos políticos, segundo Ricci (2003), há dois tipos de custos que um deputado enfrentará caso adote uma política paroquialista: custo de informação: ligado à relação entre candidato – eleitor, quando o número de eleitores aumenta, crescem também os custos para manter o contato entre representante/representado; e custo de competição: diz respeito à arena eleitoral e a relação entre os candidatos ligados à ação coletiva. Neste sentido, as decisões dos parlamentares dependem das instituições. Ou seja, os fatores internos intrínsecos à dinâmica do processo decisório possuem grande destaque para compreensão dos *outputs* legislativos (RICCI, 2003). Sobre este ponto, apesar das conquistas advindas com a nova Constituição, o nosso processo legislativo, assim como no período do governo militar, ainda continua controlado por um número pequeno de parlamentares, os membros do Colégio de Líderes. Institucionalizado em 1989, o Colégio de Líderes é formado “pelo Presidente da Câmara, líderes da Maioria, da Minoria, dos Partidos e dos Blocos Parlamentares” (LIMONGI, 1996, p. 7). Os líderes partidários devem comandar pelo menos 1% dos assentos na Câmara. Entre as principais atividades desse grupo, cabe destacar o trabalho de auxiliar a Mesa Diretora, de modo a elaborar a agenda com as proposições a serem apreciadas. Este é órgão de decisão mais importante da Câmara (AMORIM NETO; COX; MCCUBBINS, 2003). Ou seja, é o Colégio de Líderes e a Mesa Diretora que decidem o que irá para apreciação do Plenário. Cabe a este primeiro grupo, ainda, o papel de decidir o caráter das proposições em pauta. Em outras palavras é ele quem decidirá se o projeto de lei a ser votado tramitará de forma normal, em caráter de urgência ou, por fim, de urgência urgentíssima. A tramitação em *status* de urgência é importante por bloquear agendas alternativas defendidas pela oposição, de modo a limitar a concorrência pela definição da agenda política aos membros da coalizão do governo (INÁCIO, 2009)

Outro fato curioso, descrito segundo os estudos de Limongi (1996), é que os projetos elaborados pelo Legislativo demoram até três vezes mais para serem aprovados, quando comparados com os projetos de iniciativa do Executivo. O tempo de tramitação de um projeto de iniciativa do Legislativo inclui o período de apreciação e seleção do projeto, diferente das proposições de iniciativa do Executivo, que já chegam, em alguns casos, negociados. Isso

justifica o porquê das mais de 2500 propostas analisadas por nós, incluindo as propostas realizadas em conjunto, arquivadas ou devolvidas ao autor, 1059 ainda estarem em tramitação. O processo de seleção de propostas individuais aumenta de forma assustadora o tempo de tramitação de matérias.

As normas e resoluções que regulam a dinâmica interna da Câmara dos Deputados traçam uma complexa estrutura que fortalece as lideranças partidárias e o Poder Executivo quando nos referimos à ação desses atores nos Legislativo (MIRANDA, 2010). Ainda que as escolhas individuais dos parlamentares sejam importantes, de acordo com as premissas da escolha racional, não há como saber quais estratégias serão adotadas pelos parlamentares apenas com base em suas preferências, é preciso somar a essas escolhas a forma de organização dos trabalhos Legislativos (GOMES, 2006). Sendo assim, como os parlamentares dependem dos recursos distribuídos por ambos os atores – Colégio de Líderes e Poder Executivo – diante deste panorama, um parlamentar pode apresentar uma grande quantidade de projetos, mas tem ciência de que muitas de suas propostas nunca serão discutidas (RICCI, 2003).

Para o objetivo por nós proposto, buscamos desenvolver critérios que nos ajudassem a classificar os projetos leis a fim de encontrar maior interesse em certas áreas. A definição do conteúdo das propostas por nós analisadas foram inferidas a partir das ementas destas. Dessa forma, mesmo sendo adequadas para classificação por categorias, ainda assim a classificação proposta é passível de erros. Para tanto, as categorias desenvolvidas por Limongi e Figueiredo (1995) e Santos e Amorim Neto (2003) foram de grande ajuda. Após dividir as propostas por categorias, recorreremos à análise de conteúdo. Em nossa análise classificamos os projetos de lei de acordo com as seguintes categorias:

1. **Administrativa:** são projetos que dizem respeito ao conjunto de normas que organizam a forma de se governar, tais como: desmembramento de Estados, cidades e ou municípios; definição de competências públicas; regulamentação de concursos públicos, critérios para ascensão funcional de servidores; instituição de planos diretores metropolitanos, criação ou extinção de órgãos públicos; regulamentação das defensorias públicas quanto à sua autonomia; regulamentação de centrais de atendimento de órgãos públicos, administração de bens da união, etc.

1. **Econômico:** são projetos relacionados ao controle de despesas e receitas da União, tais como: regulamentação de atividades econômicas; leis tributárias; instituição de fundos monetários.

2. **Social:** estas não dizem respeito apenas as leis relacionadas a projetos sociais. Dessa forma, englobam os projetos que se referem ao conjunto de direitos sociais: tais como leis trabalhista, direito à saúde, educação, moradia (LIMONGI; FIGUEIREDO,1995). Contudo, como esta categoria é a de maior concentração de projetos propostos, a fim de analisar de modo

mais minucioso os conteúdos propostos pelos deputados evangélicos, criamos subcategorias: trabalhista, educação e saúde.

3. **Político – Institucional:** são propostas relacionadas ao nosso desenho institucional ou que regulem a ação e organização dos poderes: reforma política, reeleição, orçamentário, data de posse de políticos, tempo de mandatos, financiamento de campanhas eleitorais, fidelidade partidária, criação de CPIs.

4. **Ecológico:** refere-se à relação entre o homem e a natureza. São propostas sobre utilização de matérias nocivos ao meio ambiente, descarte de lixo, preservação das nossas matas, regulamentação de exploração ou habitação de áreas em torno a matas e florestas.

5. **Cultura – Científico – Tecnológico:** refere-se aos projetos de incentivo as artes (cinema, teatro, literatura, dança, música) e de incentivo as pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico.

6. **Honorífico:** projetos que procuram homenagear pessoas por meio de nomeações de pontes, ruas, praças e instituições de datas comemorativas

7. **Religioso:** projetos que se situam em outras categorias mas tem como base princípios religiosos, bom como projetos sobre a regulamentação da atividade religiosa, relação entre o Estado e as igrejas.

8. **Outros:** são propostas que não se encaixam em nenhuma das categorias descritas. Como exemplo: obrigatoriedade de banheiros em agências bancárias, cobrança de taxa de conveniência de ingressos comprados pela internet; dispõe sobre a regulamentação de despesas com condomínio, entre outro. Também classificamos como outras propostas que não forma possível encontrar a sua ementa.

Aparentemente parece simples identificar o tema de um projeto. Porém, muitas vezes um projeto trata de vários assuntos, sendo necessário interpretar qual é o tema, dentre eles, mais proeminente. Poucos estudos analisaram o conteúdo das propostas dos deputados. Em pesquisa sobre as consequências da relação entre os poderes Executivo e Legislativo para a estruturação dos trabalhos legislativos, Limongi e Figueiredo (1995) analisaram a produção legal do período pós-Constituinte. Segundo os autores, com relação à Câmara é privilegiada uma agenda “social” que diz respeito a projetos que acrescentem artigos à CLT, proteção ao consumidor e segurança, regulamentação dos direitos civis e cidadania.

Sobre o conteúdo da produção legislativa brasileira, Ricci (2003) sugere que as teses de que os parlamentares sempre buscam garantir benefícios locais a um reduto eleitoral devem ser repensadas. Além disso, as propostas analisadas pelo autor, em sua maioria, são projetos distributivos de amplo alcance, que tendem a beneficiar grupos espalhados pelo território nacional. Esses dados sinalizam sobre a lógica da ação coletiva. Visando maximizar as suas chances à reeleição, na interação entre candidato-eleitor, este primeiro, dentro do seu distrito, “deve levar em consideração os maiores estímulos para o envolvimento direto em políticas

distributivas de impacto amplo” (RICCI, 2003, p. 708). Assim, essas evidências mostram um legislador envolvido com questões de amplo impacto e com pouca atenção a políticas paroquialistas. Para o autor, a demora na tramitação de um projeto e a organização dos trabalhos legislativos desestimulam a orientação particularista dos deputados, que diante desse quadro, preferem investir em demandas gerais. Ricci (2003), ainda pontua sobre a importância de outras variáveis para o sucesso e teor de uma proposição, como a relação entre o parlamentar com os líderes partidários e a experiência na Câmara por tempo de mandato.

Para os objetivos por nós propostos, analisamos todos os projetos lançados pelos deputados evangélicos da 53ª Legislatura e parte dos projetos da 54ª Legislatura (2011-2013). As tabelas 5 e 6 mostram os resultados encontrados. É interessante notar que assim como as pesquisas acima citadas, quase metade das propostas são da temática social. Também é perceptível o interesse deles pelo tema “político-econômico”.

Tabela 2 – Temas da Produção Legislativa dos Deputados 54ª Legislatura (2007-2011)

Assunto	N	%
Religioso	33	3,24
Ecológico	40	3,84
Social	449	43,13
Orçamentário	1	0,09
Político	107	10,27
Científico	64	6,14
Econômico	76	7,3
Outros	164	15,75
Honorífico	37	3,55
Administrativo	70	6,72
Total	1.041	100,0

Fonte: Elaboração própria

Tabela 3 – Temas da Produção Legislativa dos Deputados 53ª Legislatura (2007-2011)

Assunto	N	%
Religioso	13	0,86
Ecológico	39	2,61
Social	685	45,64
Orçamentário	9	0,60
Político	233	15,595
Científico	75	5,02
Econômico	107	7,10
Outros	144	9,57
Honorífico	32	2,14
Administrativo	165	10,96
Total	1.502	100,0

Fonte: Elaboração própria

É importante pontuarmos que tivemos que enfrentar alguns percalços por conta da disposição dos dados no *site* da Câmara. O levantamento das propostas dos parlamentares foi realizado visualizando-se a produção legislativa de cada deputado. Para nossa surpresa, todos eles duplicavam parte de seus projetos de lei, sendo assim, ao abrir a página de um deputado X muitas vezes a quantidade das propostas que apareciam eram reduzidas em até 30%. Outro problema foi com relação às ementas, algumas propostas não apresentavam ementa. Nestes

casos, buscamos investigar mais a fundo, mas nem sempre foi possível encontrá-las. Assim, o número alto de propostas da categoria “outros” se justifica, também, mas não somente, pelo número de propostas sem identificação.

Tabela 4 – Subtemas da área social –53ª Legislatura

Assunto	Nº Absoluto
Saúde	51
Educação	10
Social	369
Trabalhista	79
Segurança	176
Total	685

Fonte: Elaboração própria

Sobre o tema “social” destacam-se projetos que abordam saúde, educação e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Também encontramos muitos projetos sobre programas sociais de erradicação da à fome, analfabetismo e programas de moradia para famílias de baixa renda. De modo geral, são projetos de impacto nacional. Os poucos projetos de impacto local eram vinculados a categorias profissionais, tais como garantia de aposentadorias especiais para pescadores ou profissionais expostos a agentes químicos, físicos e biológicos acima do permitido pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Como grande parte das propostas foram sobre o tema “social”, com o objetivo de investigar de forma mais detalhada, criamos 5 subdivisões: saúde, educação, segurança, trabalho e programas sociais e demais assuntos.

Tabela 5. Subtemas da área social 54ª Legislatura

Assunto	Nº Absoluto
Saúde	76
Educação	2
Social	187
Trabalhista	58
Segurança	109
Total	432

Fonte: Elaboração própria

Sobre o tema *saúde* encontramos propostas com referência a autorização ou recolhimento de medicamentos, programas de prevenção ao câncer, programa de controle de natalidade, campanhas sobre doação de sangue e regulamentação para o consumo de certos alimentos. De modo geral, os projetos classificados como *segurança* buscavam o controle do porte de arma, mudanças no código penal, regulamentação das atividades das polícias civil, estadual e federal, etc. Os projetos sobre o tema *trabalho* abordaram, principalmente, a CLT e regulamentação de horas trabalhadas, condições de trabalho por categorias profissionais e trabalho escravo. O subtema projetos *sociais e demais temas* foi o mais difícil de classificar, pois, em muitos casos, se encaixariam em outro subtema ou em nenhum. São projetos como de erradicação das favelas, criação de cadastros para pessoas com deficiências e pessoas de baixa renda, complementação e controle do Programa Bolsa Família, criação de programas de

incentivo a prevenção de doenças neonatais, garantia de benefícios aos idosos, etc. Para nossa surpresa, poucas propostas foram destinadas à educação, as poucas encontradas, por sua vez, abordam sobre as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, como a inclusão de matérias no currículo escolar ou mudanças na carga horária dos alunos.

Sobre o tema que mais nos interessa para esta pesquisa – religioso – encontramos pouquíssimo material. As poucas propostas encontradas apesar de serem sobre o tema religioso não beneficiam exclusivamente os evangélicos. Como exemplo o PL 2756/2011 que “Assegura aos clérigos o exercício dos atos litúrgicos em estrita conformidade com os respectivos ordenamentos religiosos”. Outro projeto na mesma linha, PL3991/2008 que “concede aos templos religiosos a isenção das contribuições destinadas à seguridade social”, sem discriminação de qual religião. Há ainda projetos religiosos em parcerias com as Universidades. O Projeto de Lei 5818/2013 de autoria do deputado federal Erivelton Santana do PSC, em parceria com a Universidade Federal de São Paulo oferece curso de capacitação à prevenção de uso de drogas para lideranças religiosas, independente da religião.

Também encontramos propostas religiosas relacionadas aos trabalhos legislativos. O deputado Filipe Pereira do PSC possui proposta sobre mudança no regimento interno da Câmara. Seu Projeto de Resolução 118/2008, pretende que em todo início de sessão plenária, o Presidente deverá proferir as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos". Proposta parecida, o PL 4724/2012, do deputado Marcos Feliciano (PSC) estabelece que nas cédulas de dinheiro, fabricado pela Casa da Moeda, deva constar: "Deus seja louvado".

Uma das propostas mais interessantes encontrada foi o PL 2024/2007 de autoria dos deputados Henrique Afonso (PV) e Rodovalho (DEM). O projeto de lei propõe a revogação do Código Penal e tipifica “o crime de escarnecer de alguém por motivo de religião, impedir ou perturbar cerimônia religiosa e vilipendiar objeto de culto religioso, transferindo-o para a Lei Antirracismo”. Este projeto é inovador devido ao histórico de intolerância religiosa que os evangélicos possuem.

Algumas propostas, no entanto, podem ser um retrocesso às conquistas dos Direitos Humanos, como o PL 7924/2010, de autoria do deputado Manato (SDD) que “atribui às igrejas a exclusividade para realizar culto para a celebração de união, independente do sexo”. Apesar de parecer uma abertura para a celebração de casamentos homoafetivos, conceder exclusividade dessa prerrogativa à religião pode ser arbitrário tendo em vista os critérios para a execução da união. Porém, de modo geral, as demais propostas religiosas eram sobre atendimento religioso, mais uma vez, sem discriminar qual religião e sobre datas religiosas comemorativas, como o Dia da Oração (PL 881/2011). Ou propostas de reconhecimento de entidades religiosas como beneficentes de assistência social e colaboradores de interesse público. A única proposta que menciona diretamente o segmento evangélico foi de autoria do deputado Marcelo Aguiar

(DEM), o PL 2766/2011 que tem como objetivo instituir a Semana Evangélica em todo território nacional.

Mesmo assim, encontramos algumas propostas que podem ser relacionadas com a religião dos deputados. Apesar de não as classificamos como religiosa, em alguns casos é possível fazer a associação com a influência da religião pelos nomes envolvidos na proposta. São propostas elaboradas em conjunto por mais de um evangélico. Como o projeto de Lei 5069/2013 que “tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto”, essa proposta foi elaborada por cinco evangélicos¹⁹ em parceria com deputados católicos. Sobre o mesmo tema a PEC 168/2012 que estabelece a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, também foi elaborada por mais de um deputado evangélico. Sobre o tema aborto, encontramos outras propostas em conjunto reivindicando o direito à vida (PDC 566/2012, PEC 164/2012, PL 5069/2013), contra a Marcha da Maconha (PDC 312/2011), comemoração do dia do nascituro (PL 1190/2011).

Da mesma forma, podemos relacionar alguns projetos individuais à religião de seus autores. São propostas parecidas com as citadas acima e elaboradas pelos mesmos autores, só que de forma individual. Como o projeto de Decreto Legislativo 232/2011 que dispõe sobre a convocação de plebiscito para decidir sobre a união civil de pessoas do mesmo sexo respondendo a seguinte questão: "Você é a favor ou contra a união civil de pessoas do mesmo sexo?" Ou o projeto PDC 871/2013, de autoria do deputado Arolde de Oliveira (PSD) que “Susta os efeitos da Resolução nº 175, de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo”. Ainda encontramos propostas contra os avanços científicos que envolvam clonagem de animais (PL 2269/2007). De fato, muitas propostas são direcionadas contra os direitos dos homossexuais, como a instituição do dia do orgulho heterossexual a ser comemorado no mês de dezembro (PL 1672/2011) e a penalização da discriminação do heterossexual (PL 7382/2010). O tratamento psicológico para homossexuais (PDC 234/2011) e a proibição de adoção de criança e ou adolescente por casal do mesmo sexo (PL 7018/2010).

Apesar de algumas dessas propostas serem alarmantes, nenhuma delas foi transformada em norma jurídica. Neste caso, assim como descrito pela literatura sobre o tema (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1995; RICCI, 1993; AMORIM NETO; SANTOS, 2003) grande parte dos projetos elaborados pelo legislativo nunca chegam à votação em plenária. A tabela abaixo nos mostra a situação em que se encontram as propostas dos evangélicos.

¹⁹ Os deputados evangélicos que elaboraram essa proposta foram: Arolde de Oliverira – PSD, Eduardo Cunha – PMDB, Lincoln Portela – PR, Marcos Rogério – PDT e Roberto de Lucena – PV.

Tabela 6 – Status das propostas por Legislatura

Legislatura	53 ^a		54 ^a	
	N	%	N	%
Aguardando parecer	215	14,29	227	21,80
Tramitando em Conjunto	615	41,02	435	41,78
Arquivada	432	28,72	152	14,60
Retirada	5	0,35	24	2,3
Devolvida ao Autor	51	3,39	11	1,05
Pronto para pauta	172	11,43	186	17,86
Transformado em Norma	12	0,79	6	0,57
Total	1502	100,0	1041	100,0

Fonte: Elaboração própria

A maioria dos projetos está tramitando em conjunto, ou seja, em andamento na Câmara juntamente com outros projetos que tratam de temas análogos. O processo de tramitação se inicia com a apresentação do projeto à mesa diretora. Não foi possível analisar em qual parte do processo de tramitação esses projetos estão. A grande quantidade de projetos arquivados da 53^a Legislatura é justificada pelo término da mesma. Com o fim de uma Legislatura todos os projetos que não foram aprovados pelas respectivas comissões, de acordo com o tema, são arquivados. Nestes casos, a tramitação da matéria só é retomada mediante apresentação de recurso de um deputado. Mais alarmante é o número de projetos aprovados. Nenhum projeto aprovado foi sobre o tema religião ou que poderia ser relacionado à religião.

4 Votações nominais: disciplina dos cristãos

Alguns críticos de estudos realizados apenas com votações nominais afirmam que há um viés de seleção. Neste sentido, votações nominais seriam apenas uma amostra tendenciosa de outras formas de se votar no Congresso (HIX, NOURY, ROLAND, 2014). Para Carey (2005), as votações nominais são intrinsecamente importantes, pois em todas as democracias questões sobre orçamentos e impostos devem ser aprovadas pelo voto legislativo. Ademais, as votações nominais não nos dizem tudo sobre os parlamentares, mesmo assim, podem nos fornecer valiosas informações, como a disciplina partidária.

Votações nominais nos remetem ao debate sobre coesão e disciplina partidária. Sobre este tema, Tsebelis (1995, p. 311) faz a seguinte distinção: “Cohesion refers to the difference of position within a party before a discussion and a vote take place inside the party. Party discipline refers to the ability of a party to control the votes of its members inside parliament”. Ainda, segundo o autor, alguns fatores podem afetar a coesão partidária: estrutura institucional, sistema eleitoral e o tamanho dos *vetos players*. Segundo Kitschelt (2000), um partido pouco coeso e indisciplinado nas votações nominais pode indicar uma instituição pouco programática e formada por parlamentares com relações clientelistas com o seu eleitorado.

De fato, para os partidos é importante que um legislador esteja subordinado às lideranças do partido. Mas estes também, em graus diferentes, estão sujeitos a diversas outras

pressões (como de sua base eleitoral), que podem entrar em conflito com as orientações do líder partidário. Neste ponto, Carey (2005) ao investigar 16 países com diferentes arranjos institucionais, argumenta que as instituições formais exercem grande influência na coesão partidária. Para o autor, países que possuem sistema de lista aberta e, conseqüentemente maior concorrência intrapartidária, possuem menor grau de coesão.

No Brasil, os estudos de Limongi e Figueiredo (1999) apontaram para o importante papel desempenhado pelas estruturas micro institucionais, como o papel das lideranças partidárias e os poderes legislativos do Executivo (editar medidas provisórias e pedidos de urgência para alterar a tramitação de PL) na contribuição para o controle de parlamentares rebeldes. O que, deste modo, subsidia a disciplina e coesão partidária.

Neste sentido, eles apontam para o alto índice de disciplina dos nossos parlamentares nas votações nominais. Para Santos (2002), é razoável sustentar que os deputados brasileiros têm interesses particularistas, mas após a promulgação da Constituição de 1988, os partidos brasileiros passaram a exibir grau razoável de disciplina nas votações nominais. Com tal característica, há fortes indícios que os conflitos no Legislativo se estruturam em linhas partidárias, de modo a ser possível discernir a clivagem dos partidos governista e oposição. O autor ainda completa que os poderes decisórios do executivo que foram ratificados pela nova constituição criaram forte estímulo para a organização dos deputados em “partidos parlamentares” que, conseqüentemente, aumenta a disciplina e a previsibilidade da ação dos parlamentares em plenário.

Assim, é crucial destacar que no Brasil o conceito de disciplina partidária envolve a direção de um líder, sendo necessário avaliar os recursos que este possui para conseguir a obediência de seus orientandos e, também, no que diz respeito ao seu capital político (NEIVA, 2011).

Para esta pesquisa utilizamos como fonte de dados, exclusivamente, as votações nominais dos 257 deputados em plenário. Nossa análise é longitudinal, o que corresponde ao período de 2007 a 2013 referente a 53^a. Nesse período foram encontradas 913 votações na Câmara, destas 624 da 53^a Legislatura. Não analisamos os dados da 54^a Legislatura uma vez que, durante a elaboração desta pesquisa os seus dados ainda estavam em processamento e, sendo assim, o seu resultado poder ser enviesado, caso fosse trabalhado apenas com parte das votações nominais. O banco de dados que utilizamos está disponível online na base de dados do Núcleo de Estudos sobre o Congresso (NECON), do Instituto de Estudos Sociais e Políticos IESP/UERJ. Nossa análise será centrada nas votações dos parlamentares evangélicos tendo como base, para cada seção plenária, a orientação do líder do partido.

No entanto, de forma assertiva, segundo Olson e Mezey (1991), o envolvimento de um parlamentar no plenário pode depender de qual dimensão da questão posta em votação torna-se mais saliente ao debate. Neste sentido, nem todas as matérias geram oposição e são aprovadas

de forma consensual. Para tentar diminuir o viés que esse panorama pode gerar, diversos pesquisadores têm lançado mão de diferentes formas de como analisar as votações nominais. Sendo assim, primeiramente efetuamos o levantamento de todas as matérias que foram para votação em plenário. O nosso objetivo foi selecionar propostas de projetos de lei (MP, PEC, PLN, PDL) que poderiam criar algum tipo de conflito com os congressistas evangélicos e ou que fossem da satisfação deles, tais como: questões sobre aborto, homossexualidade e LGBTs, menoridade penal, pesquisas com célula tronco, regulamentação sobre atividades religiosas, projetos de lei sobre outras religiões, entre outros. Para nossa surpresa, encontramos apenas uma proposta o PL N° 696/2007 que institui o "Dia de Santo Antônio de Sant'Anna Galvão", a ser comemorado no dia 11 de maio. A orientação dos líderes partidários foi livre. Porém, a votação era para pedido de urgência para votação deste projeto. Contudo, todos os evangélicos votaram “não” ou se abstiveram.

Como selecionar as votações influi diretamente nos resultados da pesquisa, excluímos as votações consensuais, pois elas enviesariam os resultados, dando a falsa impressão de uma unidade de consenso. Ao excluir essas votações estabelecemos um limiar de menos de 10% de discordância, medida geralmente utilizada por pesquisadores que analisaram o Legislativo brasileiro (FIGUEIREDE; LIMONGI, 1999; NICOLAU, 2000; NEIVA, 2011). Além disso, esse limiar nos permite definir um nível de oposição e avaliar se uma votação foi mais controversa e ou polêmica pelo seu grau de discordância (MAINWARING; LINÑAN, 1998). Sendo assim, da 53ª Legislatura, após este recorte, analisamos 315 votações nominais, ou seja, praticamente metade das votações teve menos de 10% de discordância.

Fica visível que os congressistas evangélicos aqui estudados estão vinculados, em grande parte, a partidos mais conservadores e com pouca representatividade na Câmara dos Deputados. Estes dados corroboram pesquisa de Maia (2012), que também fez um levantamento sobre a distribuição partidária dos congressistas evangélicos. A disposição dos partidos no espectro ideológico emerge de maneira clara. Neste sentido, “a probabilidade de dois partidos adjacentes votarem de maneira análoga é sempre maior do que a de partidos não adjacentes” (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2005, p. 500).

Sendo assim, como a nossa unidade de análise é o parlamentar evangélico, adaptamos o método utilizado por Mainwaring e Linñan (1998), no estudo para comparação entre a disciplina dos partidos brasileiros e a dos norte-americanos. O método por eles utilizado consiste na mensuração da quantidade de vezes em que um parlamentar votou junto com a maioria do seu partido nas votações nominais. Dessa forma, “o nível de disciplina será a média dos valores da lealdade individual de todos os parlamentares de um partido” (MAINWARING; LINÑAN, 1998, p.114). Para tanto, eles estabeleceram um corte de 25% para o patamar de oposição mínima contra uma votação majoritária. Na aplicação dos autores, por conta do recorte, 90% das votações foram excluídas. Outro problema da pesquisa dos autores, bem observado por Coelho

(1999) são os pressupostos que orientaram os dados, entre eles foram considerados disciplinados os parlamentares que acompanharam a posição majoritária dos parlamentares da sua bancada.

Essa forma de aferir a disciplina proposta por Mainwaring e Linã (1998) considera coesão e fidelidade partidária como a mesma coisa. Para Coelho (1999), é por esse motivo que os parâmetros deles são as votações da maioria da bancada e não a orientação da liderança do partido. Contudo, “em alguns casos, baixa coesão pode não ser sinônimo de baixa fidelidade, embora baixa fidelidade se traduza sempre em baixa coesão” (COELHO, 1999, p.194).

Um parlamentar que vota de forma contrária às orientações do líder de seu partido, ou vota quando o partido está em obstrução, é evidentemente infiel. Por outro lado, o congressista que não vota com a maioria do seu partido quando não há direção da liderança partidária, ou seja, quando o voto é livre, de forma segura não pode ser considerado infiel (COELHO, 1999). Neste ponto Coelho (1999) destaca a importância em se diferenciar coesão de disciplina, pois apenas o segundo diz respeito à relação entre congressista e a liderança do seu partido. Dessa forma, adaptamos o modelo proposto por Mainwaring e Linã (1998) e mantivemos os 10% de discordância. Como as votações nominais são sempre precedidas pela orientação de votação por parte dos líderes, prerrogativa assegurada pelo Regimento da casa, utilizamos esse posicionamento para contabilizar a quantidade de vezes em que o deputado votou com o seu partido. Assim, buscamos aferir a disciplina dos deputados não por meio das vezes em que ele votou com a maioria da bancada do partido, mas sim por meio do posicionamento oficial do partido de orientação à bancada (LIMONGI; FIGUEIREDO, 1995).

Enfrentamos alguns problemas com os dados utilizados, alguns deputados migraram de partido, contudo não conseguimos em todos os casos encontrar as votações nominais desses deputados depois que migraram de legenda. Outro ponto é que no início da legislatura 3 deputados evangélicos faziam parte do Partido dos Aposentados da Nação (PAN) que foi incorporado ao PTB em 2006 por conta da cláusula de barreira. Sendo assim, contabilizamos as votações desses três deputados apenas até o setembro de 2006.

Como forma de calcular²⁰ a disciplina/coesão de um partido pode influenciar no seu resultado, Mainwaring e Linã (1998) buscaram traçar dois níveis de disciplina: relativa e absoluta. Os níveis de disciplina relativa que consistem em considerar apenas as votações em que o parlamentar está presente. Portanto, se um deputado participou de 80 votações e votou 75 com o partido, o seu nível de lealdade é 93 ($(75/80) \times 100 = 93$).

Neste caso, consideramos as abstenções como indisciplina nos casos em que a votação não era livre. Isso porque quando há necessidade de uma maioria de votos “sim” para aprovar uma matéria ou “não” para barrar, os votos de abstenção podem ter um efeito prático negativo.

²⁰ Sobre diferentes formas de analisar as votações nominais ver Neiva (2011, p.299).

Também foram considerados como indisciplina os casos em que o partido entrava em obstrução, mas mesmo assim o parlamentar votava.

Tabela 7 – Disciplina por Partido

Partido	Média Relativa	Desvio Padrão
DEM-PFL	66,99	38,00
PMDB	94,68	3,44
PTC	88,42	*
PP	92,6	4,19
PV	85,15	*
PSC	96,27	1,41
PT	94,8	1,17
PSDB	96,2	2,88
PAN	87,23	10,54
PR	93,5	3,14
PRB	91,65	1,82
PTB	91,28	3,93
PDT	92,61	1,55

Fonte: Elaboração própria

O resultado acima nos permite concluir que a despeito de parte da literatura que sinaliza uma bancada suprapartidária, nas votações nominais, a média relativa de todos os partidos é muito alta. Cabe destacar o alto índice de desvio padrão do DEM. Este dado se deve a atuação do deputado Rodovalho que teve disciplina atípica votando de acordo com a liderança em apenas 2% do total.

Ainda analisamos os níveis de disciplina absoluta, proposto pelo modelo metodológico que utilizamos. Este nível considera as ausências dos deputados como voto indisciplinado.

Tabela 8 – Disciplina por Partido

Partido	Média absoluta	Desvio Padrão
DEM-PFL	33,9	19,60
PMDB	72,07	10,01
PTC	68,37	
PP	64,75	3,62
PV	65,71	
PSC	57,39	10,80
PT	73,37	1,44
PSDB	69,88	11,26
PAN	59,23	10,18
PR	65,39	13,99
PRB	76,59	3,71
PTB	58,36	8,09
PDT	74,62	9,36

Fonte: Elaboração própria

Este resultado pode ser problemático, pois o número de faltas dos congressistas evangélicos é muito alto. Não conseguimos dados suficientes para investigar se essas faltas são decorrentes da presença desses parlamentares em outras atividades na Câmara, como a presença em Comissões, que muitas vezes realizam reuniões em dias e horários de sessões deliberativas no Plenário. Mesmo assim, estes dados são importantes para avaliar a assiduidade dos congressistas, pois qualquer grupo é enfraquecido pela ausência de seus participantes. Essa

ausência também pode ser uma estratégia articulada visando protelar ou ainda, reduzir as chances de uma matéria ser votada.

Considerações finais

É inegável que desde a redemocratização o Brasil conta com a participação de políticos evangélicos muito atuantes. O advento do crescimento evangélico tem extrapolado a arena religiosa, difundindo-se por outros espaços como a política partidária. Sendo assim, a formação de vínculos identitários entre as elites políticas e o conjunto da sociedade é fundamental para a emergência das organizações partidárias. A participação de religiosos evangélicos na política partidária, dessa forma, pode ser compreendida como uma resposta às novas demandas da sociedade civil.

Como vivemos num sistema representativo, os partidos políticos possuem papel fundamental, pois eles são a instituição que por meio do respaldo do voto realiza a ligação entre o Estado e a sociedade civil, de modo a representar os interesses do povo. Embora não haja no Brasil um partido evangélico, a religião tem se tornado uma clivagem importante para a formação de identidades políticas.

Ao longo deste artigo, direcionamos à resolução do seguinte problema: do ponto de vista político, qual é o comportamento do deputado evangélico na Câmara? Com relação as propostas legislativas investigamos toda produção de projetos de lei dos deputados evangélicos. Como resultado encontramos parlamentares mais preocupados com questões gerais. Assim, embora existam incentivos eleitorais a políticas paroquiais, os parlamentares estudados mostraram maior preocupação com questões universais. Esse resultado encontrado está diretamente relacionado com as regras institucionais e as estratégias que os deputados têm que lançar mão para maximizar os seus ganhos e a sobrevivência num mercado eleitoral muito competitivo. Em outros termos, as regras internas da Casa convergem para os deputados agirem como um time na defesa de questões gerais cujos resultados podem beneficiar a reeleição da bancada partidária, não facilitando a defesa de uma produção legislativa específica de um segmento, no caso o evangélico, por parte dos deputados. Embora nas comissões possa haver espaço de defesa dessas prioridades desse grupo. Esse é outro campo de pesquisa a ser desenvolvido em outras pesquisas por meio de métodos qualitativos.

Apesar da baixa quantidade de propostas relacionadas direta ou indiretamente a religião, ainda assim encontramos material em que esses políticos buscam beneficiar o seu grupo religioso. Embora essas propostas não possam ser caracterizadas como uma política paroquial, claramente elas sinalizam para um eleitorado específico. Em suma, são propostas bandeiras que por serem anticonstitucionais não conseguem passar pelas portas das comissões plenárias. Para uma análise mais detalhada sobre esse tema, seria necessário investigar as propostas de emenda ao orçamento, que poderiam nos indicar em que direção o dinheiro está sendo requerido para ser

aplicado.

Outro ponto importante a ser destacado é que nem todos os deputados evangélicos apresentaram comportamento comprometido com a causa evangélica, 50% deles sequer apresentaram propostas ligadas à religião, esse número é reduzido de forma mais drástica se excluirmos as propostas que tratam sobre religião de modo geral, não relacionadas diretamente com o cristianismo evangélico. Neste caso, observamos que em alguns momentos, como na elaboração de proposições, ocorria a formação de um grupo cristão, que envolvia católicos e evangélicos. Portanto, com relação às propostas dos congressistas evangélicos podemos concluir que, assim como outras pesquisas sobre produção legislativa têm demonstrado, há maior interesse por questões gerais sobre a temática social. Mesmo assim, parte desses congressistas religiosos tem dispensado grande energia em conquistar benefícios e ou sinalizar, por meio de projetos de leis, para um segmento evangélico. Se eles formam um grupo religioso, a atuação deles é desigual, pois muitos, no que tange a produção legislativa, nem chegam a atuar em benefício da religião.

Com relação às votações nominais fica mais difícil concluir sobre uma bancada suprapartidária. Como não houve nenhuma votação controversa, que conflitasse diretamente com questões religiosas, fica difícil inferir o comportamento dos deputados aqui estudados. Os dados encontrados demonstram altos índices de obediência partidária. As orientações dos líderes de seus partidos, com exceção de um caso, têm sido seriamente respeitadas. Esse fato indica que a formação de grupos suprapartidários com força na arena parlamentar seria contraditório, pelo menos nas votações nominais aqui estudadas. De modo geral, podemos dizer que os deputados não legislam de forma individual, ao contrário, os partidos políticos apresentam, de acordo com a coesão de seus parlamentares, disciplina partidária.

Os resultados alcançados demonstram que pouco sabemos sobre a atuação de parlamentares religiosos. Grande parte da imprensa e alguns trabalhos acadêmicos sustentam que esses formam uma bancada coesa. Contudo, de modo contrário, esta pesquisa aponta para um parlamentar mais preocupado com questões gerais. Isso não exclui a atuação de alguns desses políticos que tentam, de forma normativa, conquistar mais espaço para questões religiosas, diga-se, morais e comportamentais. Mas indicam que a atuação desses é desigual.

Concluimos, então, que os congressistas evangélicos, de modo geral apresentam interesse por questões mais gerais e, nas sessões planárias seguem as orientações dos líderes dos seus respectivos partidos. Esta pesquisa, por fim, termina indicando para o fato de que ainda muito há para estudar acerca dos evangélicos no Legislativo; é preciso investigar sua atuação nas Comissões e em outros espaços de atuação no Legislativo. Também há uma grande lacuna nos trabalhos sobre os partidos políticos no Brasil, quando nos remetemos aos partidos cristãos. Essa lacuna se torna ainda mais nítida quando se trata de estudos sobre a estrutura decisória interna dos partidos políticos.

Referências

- ALMEIDA, Ronaldo de. **A Igreja Universal e seus demônios**. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.
- AMORIM NETO, O; COX, G.; MCCUBBINS, M. Agenda Power in Brazil's Câmara dos Deputados, 1989-98. **World Politics**, v. 55, n. 4, p. 1-46, Jul. 2003.
- AMORIM NETO, Octavio; SANTOS, Fabiano. O segredo ineficiente revisto: o que propõem e o que aprovam os deputados brasileiros. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 46, n. 4, p. 661-698, 2003.
- BRAGA, Maria do Socorro Sousa. **O processo partidário-eleitoral brasileiro: padrões de competição política (1982-2002)**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas; Fapesp, 2006.
- BORGES, Tiago Daher Padovesi. **Representação Partidária e a Presença dos evangélicos na Política Brasileira**. 2007. 162 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- BURITY, Joanildo A. Religião, política e cultura. **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, v. 20, n. 2, nov. 2008.
- CAREY, Jonh. **Political institutions, competing principals, and party unity in legislative voting**. Berkeley: Center for Institutions and Governance Working Papers Series, 2005. Disponível em: <<http://igov.berkeley.edu/workingpapers/index.html>> Acesso em 14 nov. 2014.
- COELHO, Ricardo. **Partidos políticos, maiorias parlamentares e tomadas de decisão na Constituinte**. 1999. 280 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Departamento de Ciência Política, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- Downs, Anthony. **An Economic theory of democracy**. New York: Harper & Row, 1957.
- FRESTON, Paul. **Protestantes e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. 1993. 308 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.
- GOMES, S. O impacto das regras de organização do processo legislativo no comportamento dos parlamentares: Um estudo de caso da Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988). **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 49, n. 1, p. 193-224, 2006.
- HIX, Simon; NOURY, Abdul; HOLLAND, Gerard. **Is there a strategic selection bias in roll call votes in the European Parliament?** 2014. Disponível em: <http://personal.lse.ac.uk/hix/Working_Papers/Hix-Noury-Roland_Selection_EP_22July2014.pdf> Acesso em: 02 dez. 2014.
- INÁCIO, Magna. Mudança procedimental, oposição e obstrução na Câmara dos Deputados. In: _____; RENNÓ, Lucio (Orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- KATZ, Richard S. **A theory of parties and electoral systems**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1980.
- KITSCHOLT, H. Linkages between citizens and politicians in democratic polities. **Comparative Political Studies**, v. 33, n. 6/7, p. 845-879, Sept. 2000.
- LIMONGI, Fernando. Câmara dos Deputados: organização interna e processo legislativo. **Cadernos de Pesquisa**, n. 5, 1996.
- LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Partidos políticos na Câmara dos Deputados: 1989–1994. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 38, n. 3, p. 497-525, 1995.
- _____. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- MACHADO, Maria das Dores Campos. Política e religião: a participação dos evangélicos nas eleições. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- MAIA, Eduardo Lopes Cabral. **A política evangélica: análise do comportamento da Frente Parlamentar Evangélica na Câmara Federal (2007-2010)**. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia

- Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- MAINWARING, Scott; LIÑAN, Aníbal Pérez. Disciplina partidária: o caso da Constituinte. **Lua Nova**, n. 44, p. 107-136, 1998.
- MARENCO, André. Desempenho eleitoral, voto partidário e responsabilização nas eleições legislativas brasileiras. In: INÁCIO, Magna; RENNÓ, Lucio (Orgs.). **Legislativo brasileiro em perspectiva comparada**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- MARIANO, Ricardo. Mudanças no campo religioso brasileiro no Censo 2010. **Debates do NER**, v. 14, n. 24, p. 119-137, jul./dez. 2013.
- MARIANO, Ricardo. **Neopentecostais: sociologia do novo pentecostalismo no Brasil**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
- MARIANO, Ricardo; HOFF, Márcio; DANTAS, Souza de Y. Toty. Evangélicos sanguessugas, presidenciáveis e candidatos gaúchos: a disputa pelo voto dos religiosos. **Debates do NER**, v. 7, n. 10, p. 65-78, jul./dez. 2006.
- MARIANO, Ricardo; PIERUCCI, Antônio Flávio. O envolvimento dos pentecostais na eleição de Collor. **Novos Estudos Cebrap**, n. 34, p. 92-106, nov. 1992.
- MELO, Carlos Ranulfo Felix de. Partidos e migração partidária na Câmara Dos Deputados. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v.43, n.2, 2000.
- MIRANDA, Geralda Luiza de. A delegação aos líderes partidários na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 37, p. 201-225, out., 2010.
- MOTTL, Tahi L. The analysis of coutermovements. **Social Problems**, v. 27, n. 5, p. 620-635, 1980.
- NEIVA, Pedro Robson Pereira. Coesão e disciplina partidária no Senado Federal. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 54, n. 2, p. 289-318, 2011.
- NICOLAU, Jairo. Disciplina Partidária e Base Parlamentar na Câmara dos Deputados no Primeiro Governo de Fernando Henrique Cardoso (1985-1998). **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 43, n. 4, p. 709-734, 2000.
- NICOLAU, Jairo M. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.
- OLSON, David; MEZEY, Michael. **Legislatures in the policy process: the dilemmas of economic policy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- PIERUCCI, Antônio Flávio; PRANDI, Reginaldo. **A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.
- RICCI, Paolo. O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais? **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 46, n. 4, p. 699-734, 2003.
- RUIBAL, Alba M. Feminismo frente a fundamentalismos religiosos: mobilização e contramobilização em torno dos direitos reprodutivos na América Latina. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 14, p. 111-138, maio/ago. 2014.
- SANTOS, Fabiano. Patronagem e poder de agenda na política brasileira. **Dados: Revista de Ciências Sociais**, v. 40, n. 3, p. 465-491, 1997.
- SARTORI, G. **Partidos e sistemas partidários**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- SIMIONATTO, Ivete; COSTA, Carolina Rodrigues. Como os dominantes dominam: o caso da bancada ruralista. **Temporalis**, v. 2, n. 24, p. 215-237, jul./dez, 2012.
- TSEBELIS, George. Decision making in political systems: veto players in presidentialism, parliamentarism, multicameralism, and multipartism. **British Journal of Political Science**, v. 25, p. 289-325, 1995.
- VIGNA, Edélcio. **A bancada ruralista: um grupo de interesse**. Brasília: INESC, 2001. (Argumento, n. 8)
- PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre os deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/69407.html>> Acesso em: 24 nov. 2014.
- PORTAL FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA. **Pesquisa sobre o estatuto da frente parlamentar: artigo 2ª**. Disponível em: <<http://www.fpebrasil.com.br/portal/index.php/a->

frente/estatuto-da-fep> Acesso em: 24 nov. 2014.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Evangélicos crescem no Congresso; PSC tem mais representantes..** Disponível em:

<http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14637-evangelicos-crescem-no-congresso-psc-lidera-em-numero-de-parlamentares> Acesso em: 24 nov. 2014.

PORTAL TRANSPARÊNCIA. Pesquisa sobre a assiduidade dos deputados.

<<http://www.excelencias.org.br/@casa.php?plen&casa=1>> Acesso em: 01 jan. 2015.

PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre a institucionalização das Frentes Parlamentares.** Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2005/atodamesa-69-10-novembro-2005-539350-publicacaooriginal-37793-cd.html>> Acesso em: 24 nov. 2014.

PORTAL CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Pesquisa sobre a declaração do Declarado Deputado Antonio Bulhões.** Disponível em:

<<http://www.camara.leg.br/internet/SitaqWeb/TextoHTML.asp?etapa=5&nuSessao=218.4.54.O&nuQuarto=100&nuOrador=1&nuInsercao=17&dtHorarioQuarto=12:18&sgFaseSessao=OD&Data=03/09/2014&txApelido=ANTONIO%20BULH%C3%95ES,%20PRB-SP>> Acesso em: 24 nov. 2014.

Artigo recebido em: 08/10/2015

Artigo aceito para publicação em: 09/03/2016